



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.074 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.474/2024 de 07 de novembro de 2024.

DECRETA:

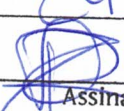
Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.705.599,64 (dois milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de novembro de 2024.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 07 / 11 / 2024
Edição: 7928

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Subsecretário Municipal de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.361.0082.2.100	1348	3390.30	2.292.229,00	
33.01-12.361.0082.2.373	1636	3390.39	52.000,00	
33.01-12.361.0082.2.395	1673	3390.39	251.370,64	
33.01-12.365.0085.2.098	2207	3390.30	110.000,00	
33.01-12.361.0082.1.104	1246	4490.52		760.335,00
33.01-12.361.0082.1.144	1299	4490.52		100.000,00
33.01-12.361.0082.1.146	1306	4490.52		100.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	1392	3390.32		52.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	1416	3390.39		449.794,00
33.01-12.361.0082.2.100	1470	3390.49		93.252,89
33.01-12.365.0082.1.103	1746	4490.52		672.100,00
33.01-12.365.0082.2.099	1829	3390.30		110.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	1915	3390.49		77.972,55
33.01-12.365.0082.2.388	2059	3390.39		10.000,00
33.01-12.365.0085.1.109	2121	4490.52		200.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	2299	3390.49		80.145,20
TOTAL			2.705.599,64	2.705.599,64

13